



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 148/2012
2012.

Porto Velho-RO, 05 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 88/PRESIDÊNCIA/IPAM de 03 de julho de 2012.

Resolve,

Nomear **EMERSON PINHEIRO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 03 de julho de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM